



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1003, de 28 de junho de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o Memorando nº 13/16-COGEP, datado de 20.06.2016,

R E S O L V E

incluir, *sub judice*, na Portaria nº 871, de 22.04.2015, o aluno GUILHERME DE NARDE como Conselheiro do CONSELHO DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, representando os alunos dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, e incluir, *sub judice*, o aluno JOSHUA PRANDEL, como seu suplente.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor